

Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Valdir Dowsley (Dinho) - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº / 2021
AUTOR: VEREADOR VALDIR J. DOWSLEY - AVANTE

EMENTA

“Ementa: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS LEIS MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, O NOME **RUA JOSÉ GOMES DE LIMA**.”.

A Câmara Municipal de João Pessoa aprova:

Art. 1º Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, o nome **RUA JOSÉ GOMES DE LIMA** .

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

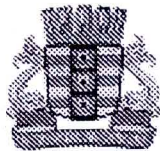
Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 15 de junho de 2022.


Valdir José Dowsley - Dinho
Vereador - AVANTE

R. das Trincheiras, 43 – Centro



Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Valdir Dowsley (Dinho) - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, a homenagem doravante prestada por esta Casa Legiferante, ao senhor **JOSÉ GOMES DE LIMA**, que representa parcela significativa da sociedade que pretende render justo pleito a essa cidadã que em vida prestou inestimáveis serviços à sociedade, dando exemplo de dignidade e grande personalidade, demonstrando abnegação e responsabilidade com as suas obrigações, mesmo em um curto tempo de vida.

Portanto, nada mais coerente do que prestarmos esta simples homenagem a essa ilustre cidadã que muito fez em vida, grafando em um dos frontispícios deste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 15 de junho de 2022.



Valdir José Dowsley - Dinho
Vereador - AVANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO REGISTRAL "MARQUES COSTA"

11.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Cruz das Armas, 3142, Ed. Planalto Center, Sl. 02

João Pessoa - Paraíba - CEP: 58087-000

CNPJ: 11.983.335.0001/93 - Fone: (083) 3233-5600

CLAUDIA CRISTINA LIMA MARQUES

TITULAR DA 11.ª SERVENTIA

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 25.901

CERTIFICO que na data de 05 de abril de 2007, as fls. 75v, do livro C - 52, Foi Feito o Assento de:

* JOSÉ GOMES DE LIMA *

Falecido(a) no dia 05 de abril de 2007 às 03:10 Horas, em Hospital da Unimed, nesta capital, Conforme D.O. de nº 9661029, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Pilar, Estado da Paraíba, então residente e domiciliado AV: Alagoas, 719, Bairro dos Estados, nesta capital, com noventa e quatro anos de idade, de estado civil casado, filho (a) de SEVERINO GOMES DE LIMA (FALECIDO) e de GENEROZA MARIA DA CONCEIÇÃO (FALECIDA).

Foi declarante MARIA DAS GRACAS GOMES DE LIMA e o óbito foi atestado PELO DR. MARCOS CESAR L. SILVA, CRM: 3679, tendo sido a causa da morte, CHOQUE SEPTICO, PNEUMONIA, DOENÇA DE ALZHEIMER (MORTE NATURAL).

O Sepultamento será feito no Cemitério SÃO JOSÉ, NESTA CAPITAL.

OBSERVAÇÕES: O FALECIDO ERA CASADO CIVILMENTE COM A SR. MARIA DAS DORES LIMA, DEIXA FILHOS, DEIXA BENS E ERA ELEITOR.

O referido é verdade, dou fé.
João Pessoa, PB, 05 de abril de 2007.

Vanessa Velez dos Santos

Vanessa Velez dos Santos
Escrivente Compromissada
"CARTÓRIO MARQUES COSTA"



FARPEP

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO.

167947

DOCUMENTO ORIGINAL

José Gomes de Lima - Memória

Dados Pessoais:

Nome: José Gomes de Lima

Pai: Severino Gomes de Lima

Mãe: Generosa Gomes de Lima

Data de nascimento: 20 de janeiro de 1913

Local de nascimento: Pilar - PB

Estado Civil: casado

Nome da esposa: Maria das Dores Lima

Profissão: comerciante aposentado

Faleceu em 05 de abril de 2007

Atividades Exercidas:

- Comerciante estabelecido em 1930 e aposentado pelo INPS como comerciante empregador, em dezembro de 1974;
- Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e de Gênero Alimentícios de João Pessoa, de 1956 a 1958;
- Secretário da Federação do Comércio da Paraíba, de 1957 a 1959;
- Vice-presidente da Federação do Comércio da Paraíba, de 1960 a 1961;
- Sócio efetivo da Associação Comercial da Paraíba desde o ano de 1949;
- Secretário da Associação Comercial da Paraíba e vice-presidente por várias vezes;
- Presidente do subdiretório da UDN, de 1946 a 1963, no bairro de Cruz das Armas;
- Vice-presidente do Diretório Municipal da UDN e diretoriano desde a sua fundação nesta capital;
- Presidente do Movimento Popular Jânio Quadros, no estado da Paraíba, dando vitória esmagadora ao seu candidato;
- Delegado eleitor do Diretório da Arena em João Pessoa, formando o Colégio Eleitoral de dez eleitores votantes no município da capital;
- Sócio fundador do Club Internacional de João Pessoa e seu primeiro presidente tendo a sua administração construído a sede social do club, que marcou o desenvolvimento social do populoso bairro de Cruz das Armas;
- Foi idealizador e realizador da famosa Festa das Hortências, que se comemora todos os anos nos últimos dias de novembro no bairro de Cruz das Armas, cuja renda nos idos de 1950 serviu para ajudar a construção da majestosa Igreja São José;

- Fundou junto com os frades Frei Noberto e Frei Cláudio, a Liga Social Frei Martinho que vem prestando relevantes serviços ao povo pobre do bairro de Cruz das Armas, mantendo ainda Escola de Datilografia, Corte e Costura Arte Culinária e Curso de Enfermagem;
- Foi eleito vereador pela legenda da União Democrática Nacional, de 1956 a 1963, que em duas legislações, tendo uma atuação modesta a parte brilhante, conseguiu a extensão do colégio estadual para o bairro de Cruz das Armas, sendo depois modelo para o resto dos municípios paraibanos e para vários estados brasileiros que adotaram o sistema de extensão;
- Presidente da Loteria do Estado da Paraíba, de 04 de abril de 1970 a 10 de setembro de 1979, tendo realizado uma grande administração, comprando um prédio próprio para que a LEP aumentasse seu patrimônio e tivesse condições condignas de instalação como entidade pública. Dinamizou o serviço de prevenção ao câncer aumentando de quatro para oito as equipes de médicos que trabalham no posto de Cruz das Armas e criou a Creche Alice de Almeida que mantém 60 crianças sob o regime de semi-internato com assistência médica e odontológica, alfabetização, livros e cadernos.